

LEI Nº 007/90 - SK.-

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de doação, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste, a serem aplicados em Assistência Social, a pessoas carentes, filiados aquela entidade.

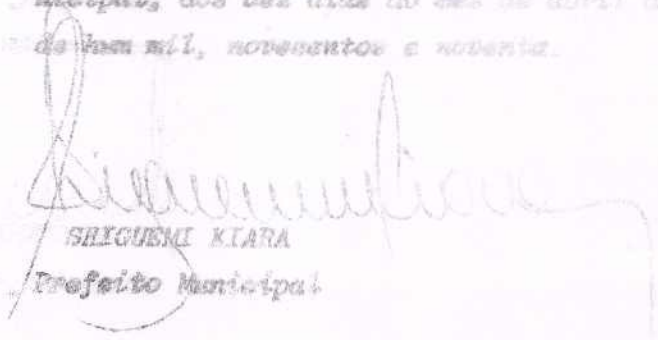
Art. 2º - Os recursos autorizados no artigo anterior, deverá ocorrer a conta da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS GERAIS
037021 - 2.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de um mil, noventa e noventa.


SHIQUEMI KIARA
Prefeito Municipal